



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1030/GR/UFFS/2018

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário do *Campus* Chapecó para atuação na Diretoria de Comunicação (DICOM)”, de acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015.

1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

1.2 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Letras - Português e Espanhol da UFFS - *Campus* Chapecó;

1.3 Ter integralizado a primeira e a segunda fase do curso de Letras - Português e Espanhol;

1.4 Não cursar a última fase do curso (10ª) no primeiro semestre de 2019;

1.4.1 Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

1.5 Procedimentos para inscrição

1.5.1 O candidato deve fazer a inscrição através do e-mail dir.dicom@uffs.edu.br, da zero hora do dia 26/09/2018 até as 24 horas do dia 14/10/2018.

1.5.2 Documentos necessários para inscrição:

I - Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital);

II - Cópia do documento oficial de identidade com foto;

III - Histórico escolar atualizado.

1.6 Homologação das inscrições

1.6.1 A homologação provisória das inscrições será divulgada no dia 16/10/2018, no site da UFFS (www.uffs.edu.br).

1.6.2 O candidato poderá protocolar recurso por escrito, na DICOM (sala 1-4-02 - Unidade Reitoria), das 8h às 17h do dia 17 de outubro.

1.6.3 A homologação final das inscrições será divulgada no dia 19/10/2018.

1.7 Critérios de seleção

1.7.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Diretoria de Comunicação (DICOM) através de prova prática de revisão textual.

1.7.1.1 A prova prática, cujo objetivo é verificar a competência do candidato no emprego da língua portuguesa padrão em textos escritos, será classificatória e eliminatória.

1.7.1.2 A prova prática consistirá em identificação de equívocos num texto escrito (aspectos de ortografia, pontuação, acentuação, concordância e regência - verbal ou nominal) e apresentação de justificativa, de acordo com as normas gramaticais.

1.7.1.3 A aprovação na prova prática está condicionada a, no mínimo, 60% de acertos.

1.7.1.4 O tempo de duração da prova será de, no máximo, noventa (90) minutos.

1.8 Critérios de desempate

1.8.1 Em caso de resultado idêntico na prova escrita, o critério de desempate será, sucessivamente:

a) nota mais alta em Leitura e Produção Textual II;

b) nota mais alta em Leitura e Produção Textual I;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

c) sorteio.

1.9 Divulgação dos resultados

1.9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 26/10/2018, no site da UFFS.

1.9.2 Os candidatos poderão protocolar recurso por escrito, na DICOM (sala 1-4-02 - Unidade Reitoria), das 8h às 17h do dia 29/10/2018.

1.9.3 Os recursos serão analisados pela DICOM, responsável pela realização da seleção.

1.9.4 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 31/10/2018, no site da UFFS.

1.9.5 O início das atividades na DICOM está previsto para o dia 25 de fevereiro de 2019.

1.9.6 A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

2 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL/MEIO
Inscrições	De 26/9 a 14/10/18	<i>e-mail</i>
Homologação provisória das inscrições	16/10/18	www.uffrs.edu.br
Recurso à homologação das inscrições	17/10/18 - das 8h às 17h	DICOM (sala 1-4-02 - Unidade Reitoria, Av. Fernando Machado, 108 E, Centro).
Homologação final das inscrições	19/10/18	www.uffrs.edu.br
Prova prática	24/10/18	Auditório (Unidade Reitoria - Av. Fernando Machado, 108 E, Centro).
Resultado provisório	26/10/18	www.uffrs.edu.br
Recurso ao resultado provisório	29/10/18 - das 8h às 17h	DICOM (sala 1-4-02 - Unidade Reitoria, Av. Fernando Machado, 108 E, Centro).
Resultado final	A partir do dia 31/10/18	www.uffrs.edu.br

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

VAGAS	CURSO/ÁREA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
01	Curso de Letras Português e Espanhol - Licenciatura (<i>Campus Chapecó</i>)	Auxiliar, sob supervisão do Diretor da Diretoria de Comunicação (DICOM), no trabalho de conferência e revisão da Diretoria de Comunicação, especialmente de textos da Editora UFFS.

4 TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS por seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade da DICOM, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

4.2 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

4.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte (em dinheiro) no valor de R\$ 6 (seis reais) por dia efetivamente estagiado.

4.4 A UFFS contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os documentos obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) Uma foto 3x4 recente;
 - b) Documento de identidade (original e cópia simples);
 - c) Comprovante de situação no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido no site www.receita.fazenda.gov.br;
 - d) Certificado de Reservista (original e cópia simples);
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - emitida no site www.tse.jus.br;
 - f) Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
 - g) Certidão de nascimento ou casamento que comprove o estado civil (original e cópia simples);
 - h) Comprovante de conta-corrente (cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
 - i) Exame médico que comprove aptidão para a realização do estágio;
 - j) Declaração de não possuir bolsa da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
 - k) Cadastro de estagiário preenchido (disponível em <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>).
- 5.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O estágio, firmado com base na LEI Nº 11.788/2008, na RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015 e na IN Conjunta 01/2013-PROGRAD/SEGEP/PROPLAN, não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.2 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

6.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na LEI Nº 11.788/2008, na RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015 e na IN Conjunta 01/2013-PROGRAD/SEGEP/PROPLAN, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela DICOM.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários - Estágio não-obrigatório - Edital N°:		
Opção de vaga (X) Setor de atuação Diretoria de Comunicação - Reitoria		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Não () Sim. Qual:		
Local e Data		
Assinatura do candidato		